

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 10/11/2021

Francieli Franjini
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004068/21 de 10 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001131/20 de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 228.326,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0006 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINSITRAÇÃO

0080 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 960,00

0081 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais 910,00

0081 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais 910,00

0081 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais 1.250,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0183 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

0197 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0467 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040.0 - Contratação Por Tempo Determinado 7.550,00

0468 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.640,00

0469 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0040.0 - Obrigações Patronais 1.034,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0516 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4500.0 - Material de Consumo 10.000,00

0519 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4500.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0479 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0040.0 - Auxílio Alimentação 16,00

0278 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0040.0 - Equipamentos e Material Permanete 12.700,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 95.175,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0416 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo 84.220,00

0451 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.461,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0007 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

0095 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	960,00
0095 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	910,00
0095 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	910,00

03.03 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

0125 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001.0 - Obrigações Patronais	1.250,00
--	----------

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0209 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	100,00
0198 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 0020.0 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	400,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0518 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 4500.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
--	----------

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0476 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0040.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.490,00
0477 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.576,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0520 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4500.0 - Auxílio Alimentação	10.000,00
---	-----------

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0480 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0040.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
---	----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0279 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	14.000,00
0283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	5.000,00
0280 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001.0 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	6.000,00
0281 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
0306 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.175,00
0282 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
0285 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0307 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	5.000,00
0286 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações	5.000,00
0308 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete	4.000,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0450 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	3.461,00
---	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0391 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - Obras e Instalações


84.220,00

Superávit financeiro

16.374,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2021



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal